



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A FIRMA “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representada pelo sua Presidente, Vereador Pascoal Gagliardi Júnior, RG. Nº 30.670.884-X-SP, CPF/MF nº 277.033.218-00 brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Chicri Gantuz, nº 240, COHAB, em Palmares Paulista-SP e de outro lado a Firma “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-EPP”, CNPJ nº 01.021.300/0001-10, com sede na Av. Manoel Pitta Jr., nº 13, em Irapuã-SP, neste ato representada pela sócia, SRA. BRUNA CAROLINA CASEMIRO, RG. Nº 43.306.595-3-SP, CPF/MF nº 352.839.508-75, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 204, em Irapuã-SP, tendo a referida empresa celebrado em data de 25 de março de 2.019, contrato de prestação de serviços técnicos especializados consistentes na geração de pacotes e movimentos contábeis; geração de arquivos XML, para o envio de dados ao Programa “AUDESP” do TCE-SP e de consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira da Câmara Municipal, contrato esse sob nº 02/19, oriundo do Convite nº 01/19, adjudicado em favor da CONTRATADA para o período de 01.04.2019 à 31.03.2.020, pelo valor mensal de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), prazo esse que foi prorrogado para o período de 01.04.2020 à 31.03.2021, com o valor mensal acima corrigido para R\$5.447,31, de acordo com o art. 57 da Lei de Licitações, c.c. as cláusulas 2.2 do Edital do Convite nº 01/19 do referido contrato, valor esse que foi alterado nos termos do Termo Aditivo nº 01/21, passando a vigorar, para o período de 01.04.2021 à 31.03.2022, com o valor mensal de R\$1.750,00, resolvem, de comum acordo, em prorrogar a referência avença com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. as cláusulas 2.2 do Convite nº 01/19 e do respectivo contrato, para o período de 01.04.2022 à 31.03.2023, sem qualquer majoração, permanecendo o mesmo valor mensal da prorrogação anterior fixada pelo Termo Aditivo 01/21, ou seja, de R\$1.750,00 mensais, tudo de acordo com o Termo Aditivo nº 01/2022, de 31 de março de 2022, resolvem, igualmente, de comum acordo, em prorrogar a referida avença



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

para o período de 01.04.2023 à 31.03.2024, sendo o valor atual de R\$1.750,00 corrigido pela variação do IGPM-FG no período, ou seja, 0,17%, resultando na quantia mensal de R\$1.752,97, para esse período, de correndo a despesa à conta da dotação 1- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 07 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES  
PAULISTA, em 31 de março de 2023.-

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereador Pascoal Gagliardi Júnior

Presidente da Câmara

CONTRATADO:

EMPRESA “JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA-  
EPP”

Bruna Carolina Casemiro

Sócia

TESTEMUNHAS:

01-.....  
Aparecida de Lourdes Olegário Castelier

02- .....  
Agnaldo Adriano Alves



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA: JCOF – Casemiro Contabilidade Ltda-EPP”

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de geração de pacotes e movimentos contábeis, Sistema AUDESP .-

VALOR: R\$1.752,97 mensais.-

PRAZO: 01.04.2023 à 31.03.2024.-

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2.023.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 31 de março de 2.023.-

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JÚNIOR

Presidente da Câmara

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI

Secretária Geral